	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO							
DATA: 19/12/2019						HORA: 8h30min	
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	QUEIROZ FILHO PRESIDENTE	PDT			LUCÍLVIO GIRÃO	PP	
	ACRISIO SENA VICE-PRES.	PT			ELMANO FREITAS	PT	
	GUILHERME LANDIM	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	AP. LUIZ HENRIQUE	PP			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	DAVID DURAND	REPUBLICANOS			TIN GOMES	PDT	
	JEOVÁ MOTA	PDT			NIZO COSTA	PSB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 13ª Reunião Ordinária

### II – Expediente:

Nada Consta

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

Nada Consta

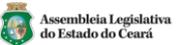
#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

##### 1. Projeto de Lei n.º 137/2019, de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Garante a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino mais próximos de seu domicílio.”

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não.  
**Relatoria:** Deputado Guilherme Landim  
**Parecer:** Favorável

**Emenda Modificativa n.º 01/19; de autoria da Deputada Augusta Brito.**

“Modifica e acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 137/19

**Relatoria:** Deputado Guilherme Landim  
**Parecer:** Favorável

**2. Projeto de Indicação n.º 425/2019, de autoria do Deputado Nezinho Farias.**

“Cria o programa estadual de apoio nutricional na escola nos períodos de férias escolares de adolescentes e jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.”

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não.  
**Relatoria:** Deputado Ap. Luiz Henrique  
**Parecer:** Favorável

**3. Projeto de Indicação n.º 414/2019, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.**

“Institui no âmbito da rede de educação básica do Estado do Ceará, ações de resgate do civismo, da cidadania e do sentimento de nacionalidade na forma que indica.”

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não.  
**Relatoria:** Deputado Guilherme Landim  
**Parecer:** Favorável

**4. Projeto de Indicação n.º 406/2019, de autoria da Deputada Patrícia Aguiar e coautoria do Deputado Leonardo Pinheiro.**

“Tornam obrigatórias as inclusões do leite de cabra, das carnes de caprino e de ovino na dieta alimentar dos alunos da rede pública estadual.”

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não.  
**Relatoria:** Deputado Guilherme Landim  
**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	

**5. Projeto de Indicação n.º 401/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.**

“Dispõe sobre a cessão de espaços de escolas da rede pública estadual para realização de atividades físicas oferecidas aos idosos.”

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não.

**Relatoria:** Deputado Acrísio Sena

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias